

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015
(publicada no DOU de 26/10/15, Seção I, página 116)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)
(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

| ÓRGÃOS | Disponível |
|---|-------------------|
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 10.000.000 |
| 71000 Encargos Financeiros da União | 35.000.000 |
| TOTAL | 45.000.000 |

Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)
(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

| ÓRGÃOS | Disponível |
|--|-------------------|
| 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 35.000.000 |
| 51000 Ministério do Esporte | 10.000.000 |
| TOTAL | 45.000.000 |

Inclui recursos de todas as fontes.